

Edital

O Doutor Caetano Luiz de Barros Monteiro do Dezembargo de Sua Magestade Fidellissima, Seu Ouvidor Geral, e Corregedor desta Comarca da Cidade de Sam Paulo, e na mesma Provedor das Fazendas dos defuntos, e Auzentes, Capellas, e Reziduos, e Orphaõs, Audithor Geral da gente de Guerra, Intendente da Policia, e Real Caza de Fundição, Super Intendente das terras, e agoas mineraes, tudo com jurisdicção, e alçada no Civel, e Crime, por bem da mesma Soberana Senhora (1), que Deos Guarde, etc.—Faço saber a todos os moradores, e Povoadores desta Freguezia de Jaguari, assim Eccleziasticos, como Seculares, que o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Governador, e Capitão General desta Capitania Antonio Manoel de Mello Castro, e Mendoça foi Servido Ordenar-me no Real Nome de Sua Magestade, por Portaria de dezacete de Outubro deste prezente anno pelos motivos nella expressados, a qual se acha em meu poder, e se hade copiar no Livro de erecção, que passasse eu por Serviço da mesma Senhora *in Continenti* á mencionada Freguezia de Jaguari, e fizesse erigir a sua povoação em Villa com a denominação de *Nova Bragança* (2) levantando ali Pelourinho, assignandolhe termo, lugar e terreno para os Paços do Concelho, e Cadeya, e procedesse a eleição de Juizes, Vereadores, e Procurador da Camara que hão de servir por confirmação de Sua Excellencia o primeiro anno, que terá principio em Janeiro de mil settecentos, e noventa e oito, ao que eide proceder na forma da mesma Portaria: E para que chegue a noticia de todos mandei passar o prezente Edital, que depois de ser por mim assignado será plublicado, e fixado no Lugar

---

(1) Refere-se a D. Maria I, filha de D. José I e mãe de D. João VI; morreu louca no Rio de Janeiro em 1816.

(2) O fundador da actual dynastia de Portugal foi João IV, duque de Bragança, e depois d'elle os reis de Portugal tem sido duques de Bragança.

(N. da R.)



publico desta predicta Freguezia. Dado, e passado nesta Freguezia de Jaguari submeu Signal, e Sello das Reaes Armas, que parante mim serve, ou sem elle *ex-causa*, a Vinte e Oito de Novembro de mil settecentos noventa, e sette, e eu Vicente Ferreira, e Almeida Escrivam da Ouvedoria geral, e Correçam a subescrevi.—*Caetano Luiz de Barros Monteiro*.—Valha sem sello *ex-causa*—*Barros*.

---

Certidao

Vicente Ferreira, e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral, e Correçam da Cidade de São Paulo, e Sua Comarca, por Provizão, *et caetera*:—Certifico, e porto fé, que o Edital retro do Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro foi publicado em presença delle Ministro, e de mim Escrivão, e fixado no Lugar publico desta Freguezia no dia Vinte e Oito de Novembro perante o Povo, e Nobreza della. O referido hé verdade em fé do que passo a presente que assigno. Freguezia de Jaguari Vinte e nove de Novembro de mil settecentos, noventa e sette.—*Vicente Ferreira, e Almeida*.—E não se continha mais couza alguma no dito Edital, e Certidam, que aqui bem, e fielmente registei, sem couza alguma que duvida faça em fé do que o presente registo subescrevi, e assignei e conferi com o Original nesta Freguezia de Jaguari a vinte, e nove de Novembro de mil settecentos noventa e sette, e eu Vicente Perreira, e Almeida, Escrivam da Ouvidoria Geral, e Correçam, que o subescrevi, conferi e assignei.—*Vicente Ferreira e Almeida*.

---

